Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Gestão de Registro de Preços

CASTILHO - LICITAÇÕES
FL. 123

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00006494/2026-96

Interessado: Prefeitura Municipal de Castilho

Assunto: Solicitações de órgão não participante - Processo SEI nº 007.000295182025-02 - Patrulha Agrícola

I. Tratam os autos da manifestação de interesse para Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos, maquinários e veículos, em atendimento ao Programa Patrulha Agrícola, sob demanda da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA e demais órgãos participantes.

Segue o pedido da **Prefeitura Municipal de Castilho.**

CONTRATADA: JCB DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 02.833.372/0001-24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DA 04/2026
OBJETO: 01 (um) retroescavadeira , conforme o anexo que consta no documento SEI n° (0102237484).
VALOR UNITÁRIO: R$ 294.491,53 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)
LOCAL DE ENTREGA: Praça da Matriz, 247, Centro Cidade/UF: Castilho - SP

II. Considerando o Decreto estadual nº 11.462, de 31 de março de 2023, artigo 31, que regulamenta a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou Entidades não participantes;

III. Considerando a manifestação favorável da Contratada quanto ao fornecimento solicitado, **AUTORIZO** a adesão da ata de Registro de Preços, conforme especificado no item I.

IV. Ratifico que foram plenamente observados os quantitativos conforme previsto no art. 86, §§ 4º e 5º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

V. Ressalto que compete à **Prefeitura Municipal de Castilho**, avaliar a conveniência e oportunidade da respectiva contratação e regulamentações próprias, bem como observar a viabilidade jurídica e orientações dos órgãos de controle sobre o assunto.

VI. Após a conclusão da entrega, este Órgão Gerenciador deverá ser formalmente comunicado para proceder com a baixa do quantitativo.

VII. Conforme o artigo 31, §2º Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa dias),** observado o prazo de vigência da ata.



São Paulo, na data da assinatura digital.

FABRÍCIO RODRIGUES DA CRUZ
Diretoria de Administração
Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rodrigues Da Cruz**, **Diretor**, em 27/03/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0102238173** e o código CRC **C12A06C7**.